

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da dispensa de licitação abaixo especificado; considerando o disposto no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar o processo, na modalidade **DISPENSA Nº 169/2023, PROCESSO Nº 468/2023**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, expedido em 04 de Dezembro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.904.622/0001-80**, apresentou proposta no valor por casa de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR CASA	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023.



Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal